



Resolução FMAS Nº 08/2025

Ato de designação de fiscal e de gestor

A Presidente Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LINCOLN CELIO DA SILVA RODRIGUES, ocupante de cargo público, mat. Nº 51.122, CPF nº 109.182.207-77, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 2662/2021, relativo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, mat. 58.278, CPF 125.049.427-37, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 57.924, CPF nº 153.920.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 1167/2023, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF 131.398.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS/SEMDS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de maio de 2025.

MARIANY BALDOW
Ordenador de Despesas
Mat: 57.361

Lincoln Célio da Silva Rodrigues – Mat. 51.122 *Lincoln Célio da S. Rodrigues*

Maria Eduarda Figueiredo de Araújo – Mat. 58.278 *Maria Eduarda Figueiredo de Araújo*

Ana Paula Pereira da Silva – Mat: 57.924 *AP*

Luis Fernando Ferreira da Silva – Mat. 25.185 *LF*